



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 19/2021

Data : 08 de janeiro de 2021.

Ementa:Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral para o Exercício Financeiro de 2021, do Poder Legislativo de Guaíra-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, Lei nº. 2.156/2020, de 11/12/2020, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais na forma do Anexo I e II.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderão ser alteradas ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos

Presidente
Gestão 2021

ANEXO I

Exercício	2021	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR																					
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF		Bimestre-1			Bimestre-2			Bimestre-3			Bimestre-4			Bimestre-5			Bimestre-6						
Classificação	Descrição	Janeiro		%	Março		%	Maio		%	Julho		%	Setembro		%	Novembro		%				
		Fevereiro			Abril			Junho			Agosto			Outubro			Dezembro						
		3000.00.00 DESPESAS CORRENTES		Meta Anual:		3.633.200,00																	
Valor Bimestre		605.533,33	15,00	605.533,33	16,00	605.533,33	16,00	605.533,33	17,00	605.533,33	18,00	605.533,33	18,00	605.533,33	18,00	605.533,33	18,00						
Valor Mês		302.766,67	7,50	302.766,67	8,00	302.766,67	8,00	302.766,67	8,50	302.766,67	9,00	302.766,67	9,00	302.766,67	9,00	302.766,67	9,00						
3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Meta Anual:		2.730.000,00																			
Valor Bimestre		455.000,00	15,00	455.000,00	16,00	455.000,00	16,00	455.000,00	17,00	455.000,00	18,00	455.000,00	18,00	455.000,00	18,00	455.000,00	18,00						
Valor Mês		227.500,00	7,50	227.500,00	8,00	227.500,00	8,00	227.500,00	8,50	227.500,00	9,00	227.500,00	9,00	227.500,00	9,00	227.500,00	9,00						
3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Meta Anual:		903.200,00																			
Valor Bimestre		150.533,35	15,00	150.533,33	16,00	150.533,33	16,00	150.533,33	17,00	150.533,33	18,00	150.533,33	18,00	150.533,33	18,00	150.533,33	18,00						
Valor Mês		75.266,68	7,50	75.266,68	8,00	75.266,68	8,00	75.266,68	8,50	75.266,68	9,00	75.266,68	9,00	75.266,68	9,00	75.266,68	9,00						
4400.00.00 INVESTIMENTOS		Meta Anual:		240.000,00																			
Valor Bimestre		40.000,00	15,00	40.000,00	16,00	40.000,00	16,00	40.000,00	17,00	40.000,00	18,00	40.000,00	18,00	40.000,00	18,00	40.000,00	18,00						
Valor Mês		20.000,00	7,50	20.000,00	8,00	20.000,00	8,00	20.000,00	8,50	20.000,00	9,00	20.000,00	9,00	20.000,00	9,00	20.000,00	9,00						
TOTAL DA DESPESA		Meta Anual:		3.873.200,00																			
Valor Bimestre		645.533,33	15,00	645.533,33	16,00	645.533,33	16,00	645.533,33	17,00	645.533,33	18,00	645.533,33	18,00	645.533,33	18,00	645.533,33	18,00						
Valor Mês		322.766,67	7,50	322.766,67	8,00	322.766,67	8,00	322.766,67	8,50	322.766,67	9,00	322.766,67	9,00	322.766,67	9,00	322.766,67	9,00						

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PARANÁ

Planejamento - Cronograma de Repasse Mensal

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS, com o símbolo C2, constante no anexo da Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 06 de janeiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:6DB19487

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 10/2021

PORTRARIA N° 10/2021

Data:06 de janeiro de 2021.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha como Fiscal de Contratos para o exercício de 2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços

Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A0C597E4

CAMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 - AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa emissora de rádio para a prestação de serviços de transmissão semanal ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Guaíra via radiodifusão com alcance no município de Guaíra/PR (2021), de acordo com as especificações técnicas constantes do presente edital.

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às 09h00 do dia 03 de fevereiro de 2021, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Editoral: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 08 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

TIAGO TSUGUIO TSUNETO

Pregoeiro
Portaria nº 09/2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FF3EC4CA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 19/2021

PORTRARIA N° 19/2021

Data : 08 de janeiro de 2021.

Ementa:Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral para o Exercício Financeiro de 2021, do Poder Legislativo de Guaíra-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, Lei nº. 2.156/2020, de 11/12/2020, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais na forma do Anexo I e II.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderão ser alteradas ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente
Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FBD54994

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2021

Extrato do Sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 239/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: I.M.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - EPP, CNPJ N° 23.956.344/0001-74

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificante, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 1, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 003/2020.

Alteração do Valor: A partir de 08 de janeiro de 2021, o valor contratado na presente Licitação através da Ata de Registro de Preços nº 003/2020 sofre realinhamento econômico contratual nos itens 1, 3 e 4, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	UM	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
1	Gasolina (...).	Litro	R\$ 4,11	R\$ 4,21
3	Óleo Diesel comum (...).	Litro	R\$ 3,25	R\$ 3,34
4	Óleo Diesel B S-10 (...).	Litro	R\$ 3,29	R\$ 3,34

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 08 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C4F70D24

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 006/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: RENOLUX ENERGIA SOLAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 72.531.023/0001-33

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de execução e fornecimento de material para 20 Módulos Fotovoltaicos de moradias padrão COHAPAR, em construção sobre terreno constituído pelo lote 305-R-12-A ao 305-R-12-K, da 2ª gleba da Cia Mate Laranjeira, Cidade de Guaíra-PR, mediante convênio celebrado entre ITAIPU BINACIONAL e MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2019.

Da prorrogação do prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 04 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:832DC401

CONSAMU
RESOLUÇÃO N° 001/2021

O Presidente do CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Considerando o processo nº 006/01/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 17, inciso VI, do Estatuto Social,
RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir do dia 04/01/2021 para o Município de Cafelândia – PR a funcionária Sarah Gabriela Massaneiro Eckstein, RG nº 9.813.730-0, com ônus ao Município requerente, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 2021.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:A2818DA1

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020 EDITAL N° 001/2021

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 044/2020, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, período de 11/01/2021 a 15/01/2021, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, na Rua Uruguaí, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
15º	236091	DOUGLAS SITTA	Motorista Socorrista	Cascavel
1º	235150	ORESTE CARNIEL JUNIOR	Motorista Socorrista	Guaraniaçu
38º	231946	MARIANA MARTINS	Médico 12 h / SAMU	Cascavel
23º	235509	VINICIUS ANTONIO PERON	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
1º	233848	CHRISTOFER MORAES BALEN	Médico 24 h / SAMU	Guaíra
2º	236683	MARIA LUIZA GEHLEN	Médico 24 h / UPA	Marechal Rondon
8º	238054	IVO ANTONIO SASSO JUNIOR	Médico 24 h / UPA	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

Pessoal Ativo	835.251,52	898.452,13	819.466,61	819.058,53	860.467,96	863.019,01	800.547,56	802.480,73	844.229,69	819.824,82	907.794,28	1.682.742,93	10.953.335,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	688.516,00	752.949,90	676.471,90	676.799,92	718.723,75	723.387,84	657.306,47	659.607,41	701.402,19	676.213,84	758.524,49	1.371.037,93	9.060.941,64	0,00
Obrigações Patronais	146.735,52	145.502,23	142.994,71	142.258,61	141.744,21	139.631,17	143.241,09	142.873,32	142.827,50	143.610,98	149.269,79	311.705,00	1.892.394,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.924,05	8.924,05	9.273,87	9.273,87	9.273,87	8.362,95	10.930,10	9.273,87	9.273,87	9.273,87	9.273,87	17.719,63	119.777,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.643,10	3.643,10	3.785,91	3.785,91	3.785,91	2.874,99	2.129,68	2.129,68	2.129,68	2.129,68	2.129,68	4.259,36	36.426,68	0,00
Pensões	5.280,95	5.280,95	5.487,96	5.487,96	5.487,96	5.487,96	8.800,42	7.144,19	7.144,19	7.144,19	7.144,19	13.460,27	83.351,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	55.260,00	71.362,00	73.009,00	78.526,00	50.126,00	51.612,00	46.499,00	60.645,00	57.594,00	44.937,00	54.432,00	56.285,00	700.487,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	46.151,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	51.544,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	46.151,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	51.544,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	899.435,57	932.786,76	901.749,48	906.858,40	919.867,83	922.993,96	857.976,66	867.006,80	911.097,56	874.035,69	971.500,15	1.756.747,56	11.722.056,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)													11.722.056,42	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													24.866.676,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.766.676,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													11.722.056,42	47,33%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.374.005,43	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.705.305,16	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.036.604,89	48,6%

Publicado por:

Sergio Severino do Nascimento

Código Identificador:3F33253C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO II PORTARIA N° 19/2021

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PARANÁ													
Exercício 2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Planejamento - Cronograma de Repasse Mensal													100 %
Descrição	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
Órgão	322.766,63	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	3.873.200,00
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	322.766,63	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	322.766,67	3.873.200,00

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:AF866B11

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO I PORTARIA Nº 19/2021

ANEXO I

Exercício	2021	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR													
		Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8º da LRF													
		Classificação	Descrição	Bimestre-1	%	Bimestre-2	%	Bimestre-3	%	Bimestre-4	%	Bimestre-5	%	Bimestre-6	%
				Janeiro		Marco		Maio		Julho		Setembro		Novembro	
				Fevereiro		Abri		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES					Meta Anual:									3.633.200,00
	Valor Bimestre	605.533,33	15,00	605.533,33		16,00	605.533,33	16,00	605.533,33	17,00	605.533,33	18,00	605.533,33	18,00	
	Valor Mês	302.766,67	7,50	302.766,67		8,00	302.766,67	8,00	302.766,67	8,50	302.766,67	9,00	302.766,67	9,00	
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Meta Anual:									2.730.000,00
	Valor Bimestre	455.000,00	15,00	455.000,00		16,00	455.000,00	16,00	455.000,00	17,00	455.000,00	18,00	455.000,00	18,00	
	Valor Mês	227.500,00	7,50	227.500,00		8,00	227.500,00	8,00	227.500,00	8,50	227.500,00	9,00	227.500,00	9,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Meta Anual:									903.200,00
	Valor Bimestre	150.533,33	15,00	150.533,33		16,00	150.533,33	16,00	150.533,33	17,00	150.533,33	18,00	150.533,33	18,00	
	Valor Mês	75.266,68	7,50	75.266,68		8,00	75.266,68	8,00	75.266,68	8,50	75.266,68	9,00	75.266,68	9,00	
4400.00.00	INVESTIMENTOS					Meta Anual:									240.000,00
	Valor Bimestre	40.000,00	15,00	40.000,00		16,00	40.000,00	16,00	40.000,00	17,00	40.000,00	18,00	40.000,00	18,00	
	Valor Mês	20.000,00	7,50	20.000,00		8,00	20.000,00	8,00	20.000,00	8,50	20.000,00	9,00	20.000,00	9,00	
TOTAL DA DESPESA						Meta Anual:									3.873.200,00
	Valor Bimestre	645.533,33	15,00	645.533,33		16,00	645.533,33	16,00	645.533,33	17,00	645.533,33	18,00	645.533,33	18,00	
	Valor Mês	322.766,67	7,50	322.766,67		8,00	322.766,67	8,00	322.766,67	8,50	322.766,67	9,00	322.766,67	9,00	

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:346DF0CF

CONSAMU
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná

CNPJ 17.420.047/0001-07

ATO DE CONSÓRCIO 063/2020

Súmula – Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, estabelece o CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento as determinações do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 1º As receitas constantes no Orçamento Anual, aprovada pelo Ato de Consórcio nº 058/2020 de dezembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais de arrecadação na forma Programação Financeira da Receita Geral e por Fonte e Cronograma de Execução de Desembolso Geral e por Fonte.

Art. 2º Para fins do cumprimento deste ato será considerado a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Será admitida a extração dos limites estabelecidos para execução da despesa, mediante a autorização do Presidente, desde que esteja comprovada e assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e compatibilidade da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Cascavel – PR, 31 de dezembro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENZLER

Presidente Do CONSAMU